

**PORTARIA Nº: 509/2018**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,**  
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições que lhe  
são conferidas, por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 003/2018, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	EXPER.	TOTAL
01	RITA DE CASSIA MARTINS	50,00	40,00	90,00
02	LUCIANA TEJO SANTOS	38,00	40,00	78,00
03	LEA DUARTE PASSOS VALIM ARAUJO	37,00	35,50	72,50
04	LEIR FERREIRA DA SILVA	45,00	26,50	71,50
05	CRISTIANE STORINO ALMEIDA SILVA	27,00	40,00	67,00
06	MARIA DE FATIMA SIMÕES	25,00	40,00	65,00
07	TATIANA APARECIDA CIRINA SILVA	29,00	32,50	61,50
08	RITA DE CASSIA DE CASTRO BACELAR	33,00	28,00	61,00
09	LUCIMARA GARCIA	47,00	5,50	52,50
10	MARIA APARECIDA SILVA ALKMIN	33,00	15,50	48,50
11	ROSIANE TOMAZ GONÇALVES KNEIP	35,00	6,50	41,50
12	JULIO CESAR DASILVA	28,00	11,00	39,00
13	EDINEIA XAVIER	28,00	0,00	28,00
14	ELZA MARIA DA COSTA PEREIRA	26,00	0,00	26,00
15	MARILDA FRANCISCA GUEDES	26,00	0,00	26,00
16	BENITO SOARES CUNHA	0,00	25,50	25,50
17	LUCY AMARO JORGE FERNANDES	0,00	0,00	0,00

**CARGO: PSICÓLOGO**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	EXPER	TOTAL
01	MARCIA CRISTINA MAGALHÃES PISANO	47,00	40,00	87,00
02	PATRÍCIA BATISTA CORREA	45,00	40,00	85,00
03	VANDA CLÉLIA DA SILVA DE ALMEIDA	43,00	40,00	83,00
04	FLAVIANE EVELIN DIAS FERNANDES	48,00	34,00	82,00
05	ANNE CALHEIROS DE REZENDE	42,00	40,00	82,00
06	ELIANA MARTA COSTA DE OLIVEIRA	39,00	40,00	79,00
07	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA BERNARDES	35,00	40,00	75,00
08	DEIZEMARA APARECIDA RIBEIRO	49,00	25,50	74,50
09	PAULO RENATO PAIVA MATTOS	30,00	40,00	70,00
10	THAIS SIMOES MACIEL LIMA MEIRA	38,00	31,50	69,50
11	ELILIA CAMPOS MARTINS	27,00	29,50	56,50
12	IOLANDA CRISTINA DA COSTA	44,00	12,00	56,00
13	ANDREIA MARIA DE CARVALHO MAIA	33,00	15,50	48,50
14	JOSIELE APARECIDA FERREIRA	25,00	12,00	37,00
15	TAINARA GOMES TARGINO	26,00	0,00	26,00

**CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	PROF.	TOTAL
01	PAULO MARCOS MACEDO	35,00	40,00	75,00
02	JOHN WESLEY ALVES	45,00	28,50	73,50
03	VALDIR ALKMIN	30,00	37,50	67,50
04	FABRICIO LUIZ DO NASCIMENTO	50,00	0,00	50,00
05	JOAQUIM BRAGA NETO	0,00	40,00	40,00
06	JOSE FLAVIO NETO	0,00	40,00	40,00
07	JOAO DONIZETE DA SILVA	0,00	40,00	40,00
08	MARCOS HELIO RIBEIRO	0,00	40,00	40,00
09	ROBERTO GALDINO	0,00	40,00	40,00
10	CESARINO FERREIRA DINIZ	0,00	40,00	40,00
11	ANTONIO CARLOS DE AZEREDO JUNIOR	0,00	40,00	40,00
12	ANDRE PAULO DE SIQUEIRA	0,00	39,50	39,50
13	FABRICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0,00	36,50	36,50
14	MARCIO HEBERT DE JESUS	0,00	33,00	33,00
15	JOAO BATISTA RIBEIRO JUNIOR	30,00	2,50	32,50
16	PAULO ARTEMIO RODRIGUES	15,00	14,50	29,50
17	VANESSA SILVA PRADO DE OLIVEIRA	0,00	27,50	27,50
18	ANANIAS SOARES	0,00	27,00	27,00
19	BENEDITA MARCELA DA SILVA GOMES	0,00	22,00	22,00
20	LUCIMARA DE FATIMA GALDINO	0,00	19,00	19,00
21	FRANQUISNEI M. VAZ	0,00	16,50	16,50
22	ANDRE FERNANDES DE ALMEIDA	0,00	16,50	16,50
23	MARCELA FERNANDA DOS SANTOS	0,00	13,50	13,50

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

**Art. 3º** – Em obediência ao Edital de nº. 003 /2018, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, conforme avaliação de conveniência e oportunidade da Administração Pública. O Processo Seletivo deverá ter a sua vigência findada quando da homologação do Concurso Público para os cargos de Assistente Social, Operador de Serviços de Conservação de Estrada e Psicólogo, devendo em consequência os contratos provenientes deste Processo Seletivo Simplificado serem rescindidos; de conformidade com a Lei Municipal 2854/2011, alterada pela Lei Municipal 3008/2013.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 30 de julho de 2018, 199ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo